

com bio

Base de preparação 2022

1. Introdução

A ComBio Energia S.A (ComBio) publicou em 19 de junho de 2023 seu Relatório de Sustentabilidade 2022, documento que demonstra seu desempenho sob os pontos de vista ambiental, social e de governança. A publicação também apresenta de que maneira as suas práticas estão em alinhamento com (i) os princípios do Pacto Global, (ii) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ODS) e (iii) as dimensões do Sistema B.

O presente documento apresenta as definições, os critérios e as premissas adotadas para o relato dos indicadores presentes no relatório. O objetivo do documento é trazer maior transparência e clareza no reporte aos *stakeholders*, assim como apoiar o processo de asseguarção das informações. O relatório foi elaborado em conformidade com as normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) em sua versão 2021 e a asseguarção do relatório foi realizada de forma independente pela PwC Brasil.

2. Limites organizacionais e exceções no escopo de reporte

Os dados reportados correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2022 e contemplam todas as unidades da companhia¹:

- (i) Escritórios administrativos;
- (ii) Laboratório de análises;
- (iii) Unidades produtoras de vapor (UPV);
- (iv) Unidades produtoras de biomassa (UPB);
- (v) Unidades termelétricas (ETE).

A ComBio apresenta um modelo de negócio bastante específico e, para fins de reporte, consi-

deramos uma lista exaustiva de produtos (qualquer item fabricado para venda) e serviços (a execução de um trabalho oferecido ou contratado por terceiros):

- (i) Produtos: biomassa e vapor;
- (ii) Serviços: O&M de térmicas e ativos de terceiros; implementação de projetos e serviços laboratoriais.

As exceções nos limites e no período de reporte estão sinalizadas na tabela presente na seção 5 “Detalhamento dos critérios de reporte” do presente documento.

3. Informações contábeis, moedas e conversão

As informações contábeis publicadas no Relatório de Sustentabilidade foram confrontadas pela companhia com os dados disponíveis nas Demonstrações Contábeis² referentes ao mesmo período. Ambos os documentos consideram os mesmos limites organizacionais. Assim como o Relatório de Sustentabilidade, as demonstrações foram auditadas de forma independente pela PwC Brasil.

Todas as informações monetárias são referidas em moeda nacional, Real brasileiro (R\$). Caso tenha a necessidade de conversão para Dólar americano (\$), considera-se a cotação do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro do ano de reporte.

4. Considerações de Reporte

Para elaboração do Relatório de Sustentabilidade, foram realizadas entrevistas com diferentes áreas da companhia para coleta de indicadores e levantamento de informações relevantes para o relato. Os dados estão centralizados nos responsáveis administrativos, porém contamos com o apoio das áreas operacionais para garantir a completude e a coerência das informações.

¹ As unidades estão detalhadas no Relatório de Sustentabilidade, seção “Operações pelo país”.

² <https://combioenergia.com.br/relacoes-com-investidores/>

5. Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela inserida abaixo apresenta os indicadores GRI com necessidade de maiores detalhes para garantir o entendimento integral do leitor. A base deve ser utilizada como complemento à leitura do relatório, proporcionando maior transparência no reporte dos dados.

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
2-6 (2021)	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	<p>A companhia entende como mudanças significativas aquelas que podem interferir no entendimento ou causar distorções durante a leitura dos <i>stakeholders</i>, tais como alteração do perfil de compra na cadeia de fornecimento (p. ex. substituição de compra de biomassa de terceiros para produção própria de biomassa); início de uma nova atividade e/ou serviço; e internalização de parte de determinada atividade e/ou serviço.</p> <p>As relações de negócios relevantes são aquelas diretamente ligadas à sua principal atividade (p. ex. contratos de fornecimento de vapor; desenvolvimento e construção de caldeiras; e equipamentos industriais e fornecedores de abastecimento de biomassa).</p>	Não	Não	N/A	Sim
2-7 (2021)	Empregados	<p>O reporte considera colaboradores próprios permanentes aqueles contratados sob regime de tempo integral (40h a 44h semanais) e estagiários com contratos sob regime de tempo parcial (30h semanais) ativos na data base de 31/12. Não são considerados conselheiros que não sejam executivos da companhia.</p> <p>Não são reportados dados de colaboradores terceiros, temporários e de horas não garantidas (prestadores de serviço). A companhia está estruturando a base para consolidar tais informações. Ressalta-se que a maior parte desses colaboradores externos são móveis e atuam em atividades pontuais de sua operação.</p> <p>A ComBio considera flutuações significativas como aquelas que são capazes de alterar o organograma da companhia (p. ex. a criação ou exclusão de uma área ou departamento; multiplicação de líderes).</p>	N/A	Não	N/A	Não

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
2-8 (2021)	Trabalhadores que não são empregados	A ComBio considera flutuações significativas aquelas que são capazes de alterar o organograma da companhia (p. ex. a criação ou exclusão de uma área ou departamento; multiplicação de líderes).	Não	Não	N/A	Não
2-9 (2021)	Estrutura de governança e sua composição	A estrutura de governança apresentada corresponde ao cenário de 31/12 do ano de reporte. O conselho de administração apresenta três membros titulares (presidente do conselho, conselheiro independente e conselheiro executivo).	Não	Não	N/A	Não
2-15 (2021)	Conflitos de interesse	A companhia entende como conflito de interesse qualquer confronto, entre tomadores de decisão, que possa comprometer, de maneira imprópria, o interesse e o desempenho da companhia.	Não	Não	N/A	Sim
2-16 (2021)	Comunicação de preocupações cruciais	A companhia entende como preocupações cruciais quaisquer impactos negativos potenciais e reais da organização que possam afetar o desempenho da companhia e de seus <i>stakeholders</i> (p. ex. denúncias de corrupção, crise no abastecimento de biomassa).	Não	Não	N/A	Não
2-20 (2021)	Processo para determinação da remuneração	Os indicadores de remuneração são considerados estratégicos para o negócio, portanto, não são reportados.	Não	Não	N/A	Não
2-21 (2021)	Proporção da remuneração total anual	Os indicadores de remuneração são considerados estratégicos para o negócio, portanto, não são reportados.	Não	Não	N/A	Não

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
2-23 (2021)	Compromissos de política	A companhia entende princípio da precaução como o conjunto de mecanismos para evitar e minimizar ameaças e degradações ambientais, mesmo que com ausência de certeza científica absoluta.	Não	Não	N/A	Não
2-27 (2021)	Conformidade com leis e regulamentos	A companhia entende casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos como irregularidades, independentemente do valor da multa, desde que estejam oficialmente reconhecidas (ofícios, notificações formais etc.).	Não	Não	N/A	Sim
2-30 (2021)	Acordos de negociação coletiva	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não contempla estagiários.	Não	N/A	Não
201-1 (2016)	Valor econômico direto gerado e distribuído	O DVA é apresentado conforme formato previsto nas Demonstrações Financeiras e no CPC 09.	Não	Não	N/A	Sim
204-1 (2016)	Proporção de gastos com fornecedores locais	<p>Para reporte, consideram-se as seguintes premissas:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Nesse indicador, há o recorte de fornecedores mais significativos, aqueles que, juntos, representam 80% dos gastos totais destinados à cadeia de fornecimento; (ii) Fornecedores locais são aqueles a 80 km ou menos de suas unidades via rota terrestre; (iii) Todas as unidades que tiveram gastos com fornecedores são consideradas no reporte; (iv) Os gastos de serviços aplicáveis a diversas unidades e sobre os quais não há possibilidade de escolha são excluídos do cálculo, tais como contas de energia elétrica, benefícios aos colaboradores e locação de veículos. <p>A área financeira é responsável por disponibilizar o relatório com todos os pagamentos efetuados aos fornecedores no ano, enquanto a área de infraestrutura extrai os dados cadastrais de fornecedores através do ERP Datasul.</p>	Não	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
205-3 (2016)	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	A companhia entende como corrupção qualquer tipo de favorecimento, direto ou indireto, seja com empresa privada ou órgãos públicos. Os casos confirmados são aqueles analisados e considerados procedentes pela administração. O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Não	N/A	Sim
206-1 (2016)	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	A companhia entende como concorrência desleal ou prática comercial indevida qualquer ação que interfira na livre iniciativa e na concorrência. A prática do truste é definida como ações de limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; dominar mercado relevante de bens ou serviços; aumentar arbitrariamente os lucros; e exercer de forma abusiva posição dominante. Ressaltamos que a sua representatividade no mercado ainda não justifica prática antitruste. Os casos confirmados são aqueles analisados e considerados procedentes pela administração.	Não	Não	N/A	Sim
301-1 (2016)	Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	A produção de vapor e a comercialização de biomassa utilizam matérias-primas específicas, conforme apresentado abaixo com sua respectiva origem: (i) Água: Relatório fiscal e de movimentação de industrialização de água; (ii) Biomassa: Relatório de movimentação de estoque (reporte de produção); (iii) Produtos químicos: relatório de compra e consumo. O racional de cálculo considera: (i) Somatória de peso dos materiais discriminados por tipologia (perigosos e não perigosos); (ii) Estimativas devidamente sinalizadas no relatório; (iii) Materiais renováveis como aqueles que, normalmente, não se esgotam facilmente devido à rápida velocidade de renovação e capacidade de manutenção, como biomassa e água; (iv) Materiais não renováveis são aqueles considerados esgotáveis e de baixa velocidade de renovação, como produtos químicos e combustíveis fósseis.	O indicador considera apenas a principal atividade da companhia, a geração de vapor.	Não	N/A	Sim
302-1 (2016)	Consumo de energia dentro da organização	O consumo de energia é reportado em GJ e considera as seguintes premissas: (i) Energia elétrica e queima de combustíveis são de responsabilidade de compra e/ou controle da companhia; (ii) Dados para conversão de unidades são baseados no 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (IPCC 2006), ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol e o Balanço Energético Nacional (BEN); (iii) Exclusivamente para o vapor produzido, os dados são baseados em informações internas.	Não	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
303-5 (2016)	Consumo de água	A companhia apresenta algumas especificidades em relação ao tema de água, pois nossos clientes são os responsáveis pelas etapas de captação, armazenamento e tratamento de água utilizada em sua operação. O controle é realizado através de medidores internos e relatórios fiscais e de movimentação de industrialização de água. Utiliza-se o Aqueduct Water Risk Atlas da World Resources Institute (WRI) para definir as áreas de estresse hídrico. Consideramos estresse hídrico aquelas áreas classificadas como risco alto (3-4) ou muito alto (4-5). Os impactos significativos são aqueles que alteram social e ambientalmente a localidade em que estamos (p. ex. falta de abastecimento para a população, secagem de corpos hídricos).	Para reporte do indicador, considera-se exclusivamente o consumo de água em suas atividades operacionais.	Não	N/A	Sim
305-1 (2016)	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>Nosso inventário de GEE corresponde às suas emissões diretas (Escopo1), emissões indiretas (Escopo 2 e Escopo 3) é assegurado por terceira parte independente. Os dados coletados utilizados para elaboração de nosso inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) englobam todas as suas unidades, permitindo assim uma visão consolidada das emissões de CO₂ e da companhia.</p> <p>O cálculo das emissões diretas e indiretas de GEE considera:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Padrões e ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol; (ii) Todos os gases (CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃); (iii) Controle operacional como abordagem. <p>Os dados são obtidos através de planilhas de controle internas, relatório fiscais e relatórios de produção, entre outros. A origem dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme categorias do inventário:</p> <ul style="list-style-type: none"> (iv) Combustão estacionária: relatório de movimentação de estoque (reporte de produção) e relatório de compra e consumo; (v) Combustão móvel: relatório de compra e consumo, estimativas internas e relatório de empresas terceiras; (vi) Emissões fugitivas: relatório de compra e consumo e controles internos; (vii) Atividades agrícolas: controles internos; (viii) Energia elétrica: contas de energia elétrica; (ix) Viagens a negócio: relatório das empresas terceiras responsáveis pela gestão de viagens; (x) Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2: Relatórios fornecidos por empresas terceiras que atuam nas atividades de silvicultura. 	Não	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
305-2 (2016)	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	<p>Nosso inventário de GEE corresponde às suas emissões diretas (Escopo1), emissões indiretas (Escopo 2 e Escopo 3) é assegurado por terceira parte independente. Os dados coletados utilizados para elaboração de nosso inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) englobam todas as suas unidades, permitindo assim uma visão consolidada das emissões de CO₂ e da companhia.</p> <p>O cálculo das emissões diretas e indiretas de GEE considera: (i) Padrões e ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol; (ii) Todos os gases (CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃); (iii) Controle operacional como abordagem.</p> <p>Os dados são obtidos através de planilhas de controle internas, relatório fiscais e relatórios de produção, entre outros. A originação dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme categorias do inventário: (iv) Combustão estacionária: relatório de movimentação de estoque (reporte de produção) e relatório de compra e consumo; (v) Combustão móvel: relatório de compra e consumo, estimativas internas e relatório de empresas terceiras; (vi) Emissões fugitivas: relatório de compra e consumo e controles internos; (vii) Atividades agrícolas: controles internos; (viii) Energia elétrica: contas de energia elétrica; (ix) Viagens a negócio: relatório das empresas terceiras responsáveis pela gestão de viagens; (x) Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2: Relatórios fornecidos por empresas terceiras que atuam nas atividades de silvicultura.</p>	Não	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
305-3 (2016)	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>Nosso inventário de GEE corresponde às suas emissões diretas (Escopo1), emissões indiretas (Escopo 2 e Escopo 3) é assegurado por terceira parte independente. Os dados coletados utilizados para elaboração de nosso inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) englobam todas as suas unidades, permitindo assim uma visão consolidada das emissões de CO₂ e da companhia.</p> <p>O cálculo das emissões diretas e indiretas de GEE considera:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Padrões e ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol; (ii) Todos os gases (CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃); (iii) Controle operacional como abordagem. <p>Os dados são obtidos através de planilhas de controle internas, relatório fiscais e relatórios de produção, entre outros. A originação dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme categorias do inventário:</p> <ul style="list-style-type: none"> (iv) Combustão estacionária: relatório de movimentação de estoque (reporte de produção) e relatório de compra e consumo; (v) Combustão móvel: relatório de compra e consumo, estimativas internas e relatório de empresas terceiras; (vi) Emissões fugitivas: relatório de compra e consumo e controles internos; (vii) Atividades agrícolas: controles internos; (viii) Energia elétrica: contas de energia elétrica; (ix) Viagens a negócio: relatório das empresas terceiras responsáveis pela gestão de viagens; (x) Atividades relacionadas com combustível e energia não inclusas nos Escopos 1 e 2: Relatórios fornecidos por empresas terceiras que atuam nas atividades de silvicultura. 	Não	Sim	Pela primeira vez a companhia está considerando em seu inventário emissões de Escopo 3.	Sim
305-7 (2016)	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	<p>A área de SSMA da matriz é responsável por solicitar e arquivar os relatórios de monitoramento das caldeiras da companhia.</p> <p>Emissões significativas são aquelas presentes nos relatórios de monitoramento e nas licenças (NOx, SOx, MP e CO).</p> <p>Para cálculo, considera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Emissões contempladas na Resolução CONAMA N° 382/2006; (ii) Taxa média de emissão (kg/h) presentes nos relatórios de monitoramento, multiplicada pelas horas de disponibilidade das caldeiras. 	Não contempla as emissões da UPV Porto Franco.	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
306-3 (2016)	Resíduos gerados	Os dados de resíduos são obtidos através relatório fiscais, controles internos e certificados de destinação de resíduos. A originação dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme materiais: (i) Não perigosos: certificados de destinação, controles internos e bases fiscais; (ii) Perigosos: certificados de destinação e controles internos.	Não contempla resíduos sobre os quais a companhia não apresenta responsabilidade de destinação (resíduos administrativos, EPIs etc.).	Não	N/A	Sim
401-1 (2016)	Novas contratações e rotatividade de empregados	A taxa de <i>turnover</i> é calculada mensalmente através da seguinte fórmula: (número de demissão voluntária e involuntária) / (número de colaboradores ativos no mês) * 100 O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Sim	A partir de 2022, o relatório da companhia passou a monitorar exclusivamente a taxa de <i>turnover</i> segregada por mês.	Não
401-2 (2016)	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Não	N/A	Não
401-3 (2016)	Licença maternidade/paternidade	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Não	N/A	Não
403-1 (2016)	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	A área de SSMA é composta por colaboradores espalhados pelas unidades operacionais e em sua matriz, que é responsável pela consolidação e controle dos dados. O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros, temporários e de horas não garantidas (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador.	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
403-2 (2016)	Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros, temporários e de horas não garantidas (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador.	Não	N/A	Sim
403-3 (2016)	Serviços de saúde do trabalho	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Não	N/A	Sim
403-4 (2016)	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros temporários e de horas não garantidas (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador.	Não	N/A	Sim
403-5 (2016)	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Não	N/A	Sim
403-6 (2016)	Promoção da saúde do trabalhador	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Não	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
403-7 (2016)	Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	A companhia entende impactos significativos em saúde e segurança do trabalho como qualquer acidente com afastamento ou doença ocupacional produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho.	Não	Não	N/A	Sim
403-8 (2016)	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.	Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros, temporários e de horas não garantidas (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador.	Não	N/A	Sim
403-9 (2016)	Acidentes de trabalho	O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7, ou seja, colaboradores próprios. A companhia entende as seguintes definições: (ii) Acidentes de trabalho com consequência grave são aqueles que resultam em tratamento hospitalar/cirúrgico com mais de 30 dias de afastamento; (iii) Conforme legislação nacional, acidentes de comunicação obrigatória são aqueles de trabalho ou de trajeto ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência/trabalho/residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução – permanente ou temporária – da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte; (iii) Todos os acidentes e incidentes são comunicados internamente; (iv) As taxas foram calculadas com base 1.000.000 de horas trabalhadas; (v) As horas trabalhadas são disponibilizadas mensalmente pelo departamento de Administração de Pessoal.	Não	Não	N/A	Sim

Indicador GRI	Nome	Critérios e premissas	Exceções nos limites e período de reporte	Alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Justificativa para as alterações nos limites e critérios desde o último reporte	Indicador assegurado
403-10 (2016)	Doenças profissionais	<p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7, ou seja, colaboradores próprios.</p> <p>Conforme legislação nacional, a companhia considera doenças de comunicação obrigatória aquelas doenças ocupacionais produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.</p>	Não	Não	N/A	Sim
404-3 (2016)	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	As avaliações de desempenho foram direcionadas apenas para a liderança, portanto, é a única categoria reportada no relatório.	Não	Sim	Apenas a liderança realizou a avaliação de desempenho referente ao ano de 2022, portanto, as demais categorias não foram reportadas.	Não
405-1 (2016)	Diversidade em órgãos de governança e empregados	<p>Para relato de diversidade no quadro de colaboradores, há a segregação em 7 categorias funcionais, sendo elas: (i) Diretoria (diretores); (ii) Gerência (gerentes); (iii) Gestão (coordenadores, supervisores, líderes e gestores de unidade); (iv) Especialista (especialistas); (v) Administrativo (assistentes, analistas, consultores de áreas administrativas e de projetos); (vi) Operacional (motoristas, operadores, mecânicos, brigadistas, eletricitas, técnicos de laboratório, analistas e auxiliares florestais, de serviços gerais e de O&M); (vii) Estagiário (estagiários).</p> <p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 2-7.</p>	Não	Não	N/A	Não